



## PORTARIA N° 07/2023/NUPEP

Portaria de desligamento de servidora das atividades de colaboração.

A DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5°, *caput* e §4°, da Portaria n° 05/2022/NUPEP;

**CONSIDERANDO** pedido de desligamento feito pela servidora Janaina Alves Teixeira das atividades de colaboração no dia 05 de abril de 2023.

## **RESOLVE**

**Art. 1°.** Desligar a servidora **JANAINA ALVES TEIXEIRA** das atividades de colaboração perante o NUPEP, como efeitos a partir do dia 05 de abril de 2023.

**Parágrafo único**. Não tendo sido desenvolvidas atividades no período de colaboração, deixa-se de emitir certificado de colaboração.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Chefe do NUPEP